

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.278, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e embasado no estatuído no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, Senhor FABIO VIEIRA PINTO, RG Nº 27.343.567-X/SSP/SP, CPF Nº 136.982.158-10, ficam delegadas funções administrativas no que tange a assinaturas de cheques e empenhos, e movimentação das contas do município junto às Instituições Bancárias e Financeiras.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.742, de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de fevereiro

de dois mil e dezenove.

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

> TIAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas